

ASSUNTO: Corrigenda da Publicação do EDITAL N° 001/2024 SEFOR 2, de 13 de agosto 2024, que regulamenta o processo de eleição de diretores da EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA para o ano de 2024

Onde se lê:

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTOR ESCOLAR 2024 DA ESCOLA EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA PERTENCENTE À SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 2

Leia-se:

EDITAL N° 001/2024 SEFOR 2, de 13 de agosto 2024, que regulamenta o processo de eleição de diretores da EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA para o ano de 2024 PERTENCENTE À SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 2

Onde se lê:

A Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR 2 – Fortaleza- CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Estadual n° 13.513, de 19 de julho de 2004, da Lei Estadual n° 16.379, de 16 de outubro de 2017, do Decreto Estadual n° 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de suas respectivas regulamentações e alterações, torna pública a abertura de inscrições e a realização do Processo Seletivo destinado à composição de Banco de Gestoras/es Escolares, visando ao provimento dos cargos em comissão de Diretora/or Escolar, conforme o item 1.1 deste Edital, na(s) escola(s) indígena(s), descritas no Anexo I deste Edital, localizada(s) no(s) município(s) da SEFOR 2.

Leia-se:

A Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR 2 – Fortaleza- CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Estadual n° 13.513, de 19 de julho de 2004, da Lei Estadual n° 16.379, de 16 de outubro de 2017, do Decreto Estadual n° 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de suas respectivas regulamentações e alterações, torna pública a abertura de inscrições para concorrer ao processo de eleição do cargo em comissão de Diretor(a) Escolar, conforme o item 1.1 deste Edital, na escola EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA, localizada no município de Fortaleza, sob jurisdição da SEFOR 2.

José Eduardo Nobre Maia
COORDENADOR DA SEFOR 2